

## CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Secretaria Municipal de Administração  
SETOR DE LICITAÇÃO

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 048/2018

Número de Dispensa de Licitação: 020/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

**Objeto:** Contratação de Serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itambé-BA.

**Justificativa:** A contratação visa atender as necessidades do Município, com a contratação de serviço de transporte escolar. Salieta-se que a emergência decorre da necessidade de contratação emergencial de tais serviços, uma vez que a administração não conseguiu fazer todos os levantamentos necessário á tempo, inclusive a medição através de GPS atrasou a formalização do procedimento, associando isso, ao início do ano letivo. O que se faz a demanda se tornar urgente, realizar-se a contratação por curto período através de contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação. Tendo sua prorrogação tornado necessária devido às impossibilidades que surgiram ao Município a realizar licitação antes do seu término de prazo de vigência, a exemplo das impugnações a Edital de realização do certame, o que leva a inevitabilidade da prorrogação do mesmo por se tratar de Serviços de Transporte Escolar, de caráter urgente e emergencial em conta do período escolar letivo, não podendo de tal modo suspender a prestação do serviço.

**Contratado:** NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.899.603/0001-77, situada na Av. Sandoval Moraes, nº 33, bairro- Sandoval Moraes, cep: 46.430-000 na cidade de Guanambi-Ba.

**Vigência:** Pelo período de mais 64 (quarenta e cinco) dias, tendo inicio no dia 16 de maio de 2018 e prazo final o dia 20 de julho de 2018.

**Valor global:** R\$ 642.322,83 (seiscentos e quarenta dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Segunda – “Da Ratificação Da Demais Clausula Do Contrato”:**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Secretaria Municipal de Administração  
SETOR DE LICITAÇÃO

E para firmeza e como prova de assim haverem prorrogado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 16 de maio de 2018.

  
EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Arávia Dutra Guimarães*  
CPF: 834.421.465 - 34

NOME: *Souza de S. J. da*  
CPF: 039.440.305-32

O presente instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

VISTO  OAB 15.261-BA